



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1103/2025

"CONCEDE FÉRIAS COMPLEMENTARES"

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER QUE:

- I – Ficam concedidas férias complementares ao Servidor **ANDRÉ MARCELO COELHO DA SILVA** pelo período de 15 (Quinze) dias, a contar de 01/10/2025, referente ao período aquisitivo de 05/04/2022 a 04/04/2023 e 05/04/2023 a 04/04/2024.
- II – Revogam-se as disposições em contrário.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CANGUÇU, 30 DE SETEMBRO 2025

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
- Presidente -

Registre-se e Publique-se

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
- 1º Secretário -

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EBC-9DF0-52E3-9DFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 30/09/2025 13:41:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 01/10/2025 13:07:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/6EBC-9DF0-52E3-9DFE>